

LEI Nº 668/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação de estrada do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a estrada municipal, que se inicia na Rodovia MS 395, Fazenda Azaleia, passando pela Estância Dr. Eduardo, pousada Brechó...de: Estrada Municipal Hermínio Fernandes Martins

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 16 de dezembro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal